PARECER CONJUNTO Nº 2067/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 616/2016.

De autoria dos nobres Vereadores Nabil Bonduki, Eduardo Matarazzo Suplicy, Isa Pena e Toninho Vespoli, o presente projeto de lei "determina que sejam disponibilizadas informações sobre Termos de Compensação Ambiental e Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental e dá outras providências".

O projeto determina que sejam disponibilizadas pela Prefeitura do Município de São Paulo informações sobre os Termos de Compensação Ambiental e Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental firmados pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. As informações deverão constar de publicação no Diário Oficial, no sítio da Prefeitura na plataforma Geosampa e em placa afixada no local da intervenção. A colocação e manutenção das placas são de responsabilidade do proprietário do imóvel e dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra ou intervenção.

Segundo a justificativa do projeto, "tais instrumentos carecem atualmente de transparência, posto que as informações prestadas pela Prefeitura do Município de São Paulo, atualmente, restringem-se ao número e extrato do respectivo processo administrativo, e são de difícil acesso para o cidadão. Por outro lado, a consciência ambiental, felizmente, tem crescido na sociedade civil, que demanda o acesso à informação, para que os munícipes possam acompanhar e monitorar os processos de licenciamento ambiental e suas respectivas compensações".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando a relevância da iniciativa, em razão das contribuições que poderão dela advir à melhoria das condições ambientais no Município, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, diante dos aspectos que lhe compete analisar, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, 18/12/2017.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Camilo Cristófaro - PSB

Dalton Silvano - DEM

Edir Sales - PSD

Paulo Frange - PTB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho - PT

André Santos - PRB

Donato - PT

Fernando Holiday - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PSB

Isac Felix - PR

Reginaldo Tripoli - PV

Zé Turin - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/01/2018, p. 53

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.